

Apostilamento nº 057/2021

Processo nº 0064/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO DO FÓRUM DA DEFENSORIA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **076/2020** do imóvel situado na Av. Carlos Cunha, Quadra 04, Lote 01, Jaracaty, São Luís/MA, que sedia o Núcleo naquele município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração dos dados bancários indicados, com fulcro no documento anexado aos autos, a fim de que o pagamento dos aluguéis ocorra na seguinte conta bancária:

Banco: Itaú

Agência: 9084

Conta corrente: 04626-8

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

São Luís, 17 de maio de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado